



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 242003-0001, Dispensa de Licitação n.º 002/2020, realizado nos moldes do art. 4º da lei n.º 13.979, alterada pela Medida Provisória n.º 926, de 2020, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de material médico hospitalar para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelo parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

RESOLVE:

RATIFICAR a dispensa de licitação n.º 002/2020, para a contratação da empresa MARCIO G. A. JALES – ME, inscrita no CNPJ n.º 13.757.465/0001-33, com valor total da Dispensa: R\$ 214.359,40 (Duzentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), Com prazo contratual de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme art. 4º, § 2º c/c art. 4º-H da lei federal n.º 13.979/2020.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979, alterado pela MP n.º 926/2020 e, ainda, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2020.


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal